



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PROGRAD  
COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL Nº 143/2022/PROGRAD-DPS-UFMG**

Processo nº 23072.224752/2021-59

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR 2022 PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, conforme estabelece o item 10.2 do Edital desse Concurso Vestibular: "A Copeve/UFMG poderá, a seu critério, e visando a atender aos interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica da Copeve/UFMG, em prazo hábil, por meio de comunicados, editais complementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital."

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Cronograma do Concurso (Anexo I) que passa a ser o seguinte:

**ANEXO I CRONOGRAMA DO CONCURSO VESTIBULAR**

Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFMG

DATA		PROCEDIMENTO
<b>Dezembro 2021</b>	<b>17</b>	<b>INÍCIO das INSCRIÇÕES via Internet</b>
<b>Janeiro 2022</b>	<b>26</b>	<b>TÉRMINO das INSCRIÇÕES via Internet</b>
<b>Fevereiro 2022</b>	<b>1 a 15</b>	<b>PERÍODO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES</b>
	<b>16</b>	Prazo final para o envio da documentação para homologação da inscrição Prazo final para o envio da solicitação de uso do nome social
<b>Março 2022</b>	<b>3</b>	Divulgação do Resultado Preliminar das inscrições homologadas
	<b>7</b>	Prazo final para recurso do resultado preliminar das inscrições homologadas
	<b>14</b>	Disponibilização das respostas aos recursos das inscrições homologadas
<b>Abril 2022</b>	<b>20</b>	Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Vestibular
	<b>25</b>	Término do prazo para recurso contra o Resultado Preliminar

\*\*\*\*\*

Art. 2º Todos os demais itens do Edital do Concurso Vestibular 2022 para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Minas Gerais mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Dario Windmoller  
Copeve / Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 28/01/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1219990** e o código CRC **89019866**.